



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 18 / 22

FL. N.º 172

[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 17 DE MAIO DE 2022

N.º 18/2022 (Quadriénio 2021/2025)

Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 3 de maio de 2022;-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Operação de Loteamento por reparcelamento – Mecanismo perequativo;-----

2. Acordo entre o Município, Cooperativa Focus e Agrupamento de Escolas de Búzio – Renovação do Acordo;-----

3. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra – Auto de Medição n.º 29;-----

4. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra – Trabalhos complementares – Auto de Medição n.º 5;-----

5. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra – Trabalhos Complementares e Prorrogação de Prazo;-----

6. Apoio Financeiro ao Jardim de Infância do Covo – Colónia Balnear junho 2022;-----

7. Revogação da deliberação de 22/03/2022-Pt7 relativamente à atribuição de apoio financeiro à União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho;-----

8. Abertura de Procedimentos concursais – Preenchimento de vagas do Mapa de Pessoal 2022;-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

10. Informações;-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 03 DE MAIO DE 2022: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 3 de maio de 2022, por unanimidade.-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção, parabenizando a Câmara Municipal bem como o vereador do pelouro, André Silva, pela organização do evento RUNCAMBRA, pela forma como tudo foi organizado e dinamizado, sendo este um evento importante para a divulgação do concelho, desejando que outras iniciativas como tal houvessem, para dar um novo movimento e vida à cidade, face ao longo período de suspensão de eventos provocado pela pandemia Covid 19. Da mesma forma, parabenizou a vereadora Mónica Seixas, quanto à iniciativa ENTRAÍ,



considerando este um evento também importante que está a ser dinamizado de forma descentralizada, levando, por isso, a cultura a todo o concelho. -----

Sobre o edifício “Antigo Cinema de Vale de Cambra”, disse que pretendia partilhar a questão do *Naming* do espaço, conforme documento distribuído naquele momento, dado que existem processos nos quais já devia constar o respetivo nome. Pretende, assim, que os vereadores emitam a respetiva opinião sobre esta designação, propondo a abertura do assunto à comunidade, para que, através de uma auscultação pública, seja considerada uma das cinco hipóteses propostas. Acrescentou que este *Naming* devia ser uma designação curta, fácil de pronunciar, que fique no ouvido, que seja único e cujas iniciais sejam de fácil manipulação em termos gráficos e de imagem. Ainda colocou a hipótese desta escolha ser desenvolvida pela equipa que futuramente irá desenvolver o projeto cultural para o município, dando-se preferência a nomes que não sigam a linha da comum denominação de Centro de Artes e Espetáculos, designação que já se encontra em uso em muitos concelhos. -----

De seguida deu a palavra aos vereadores para se pronunciarem em relação à questão.

o vereador André Silva referiu que ao primeiro nome sugerido, Fábrica de Artes e Cultura – FAC, acrescentaria a palavra Espetáculos e ficaria a sigla FACE. -----

O vereador Frederico Martins referiu que todos os nomes propostos enaltecem Vale de Cambra e qualquer um representa a dimensão que se pretende dar ao espaço em si. Atendendo essencialmente a que Vale de Cambra se situa numa zona bastante industrial, não discorda de ideia do *naming* se iniciar por “Fábrica” e de se acrescentar a palavra Espetáculo à primeira designação proposta, porque cultura e espetáculo é muito mais abrangente. Por isso, Fábrica de Artes e Cultura -FAC ou Fábrica de Artes, Cultura e Espetáculos - FACE, não só identificava o nosso concelho como Fábrica, como dava àquele espaço, uma identidade que é “nossa por inerência”, disse. -----

O Sr. Presidente concordou que ao ser escolhida a palavra “Fábrica” era essa a ideia subjacente a que se pretendia fazer alusão, tendo em conta o “nosso tecido empresarial”;

entende-se que este espaço seja um local de criação de arte , de cultura, um local onde se produz, onde se fabrica. -----

O vereador Tiago Fernandes disse também concordar mais com o termo “Fábrica” do que “Centro de” ou “Casa” ou “Teatro”. Considera o termo “Teatro” bastante redutor, face ao que será o espaço, sendo “Fábrica das Artes”, um *naming* interessante, porque neste está tudo incluído. É de opinião que a equipa que está no momento a trabalhar no projeto, poderia apresentar mais sugestões, sendo estas posteriormente postas à auscultação pública, podendo ser usado um processo mecanizado, através do site ou facebook do município e, não tanto por e-mail, que seria um processo moroso. -----

O vereador José Alexandre Pinho disse concordar com “Fábrica de Artes e Cultura” não sendo contra acrescentar a palavra “Espetáculos”, ficando a sigla – FACE, sendo este um *naming* diferente dos muitos que já existem. -----

A vereadora Mónica Silva disse que já trocou ideias com a equipa responsável pelo projeto cultural, bem com o Sr. Presidente da Câmara Municipal, concordando que seja feita uma auscultação pública sobre o *naming* daquele espaço, com o qual a comunidade tem uma ligação especial, gostando do nome “Fábrica” por este remeter para “a nossa identidade”. -----

O Sr. Presidente disse que, dadas as opiniões dos vereadores, fica consensualizado que seja feita a consulta pública, através do melhor mecanismo de votação, para que um maior número de pessoas possam participar e rapidamente se possa tomar uma decisão.

Concluído o assunto “Antigo Cinema de Vale de Cambra - *Naming* do Espaço”, **o Sr.**

Presidente deu novamente a palavra aos senhores vereadores: -----

O vereador André Silva agradeceu a todos os colaboradores do Município que estiveram na preparação e organização do RUNCAMBRA, pela sua disponibilidade, empenho e profissionalismo e informou que no próximo dia 21 vai ser realizado outro evento apoiado pelo município, o **Freita Tracking**, convidando os presentes ao convívio que se realizará no âmbito do mesmo. -----



O vereador **Frederico Martins** felicitou também a Câmara Municipal pela organização do evento RUNCAMBRA, pela dedicação dos funcionários, pela criação das dinâmicas na prova, que provam que Vale de Cambra também é capaz de fazer, não sendo somente fora que existem bons eventos pois que, em Vale de Cambra também se faziam bons eventos e com qualidade. Deixou somente um alerta para a hiperligação existente no site, relativa à informação de trânsito e percursos alternativos, que não estava a funcionar, havendo pessoas que se viram impedidas de fazer o seu trajeto habitual, devido ao fecho das ruas para a realização do evento, e não obtiveram a informação sobre os desvios do trânsito. -----

Felicitou ainda a Câmara Municipal, na pessoa da vereadora Mónica Seixas pelo evento “A Fábrica”, agradeceu o convite e desejou que o espetáculo tenha um bom impacto. ----

O vereador **Tiago Fernandes** começou por agradecer à Câmara Municipal pela organização do RUNCAMBRA, parabenizando em especial ao vereador André Silva, como responsável máximo desta área, dado o sucesso que o evento teve. Enalteceu a iniciativa, na qual participou, dizendo que depois da pandemia, a nível social e profissional, foi o primeiro evento que presenciou com uma participação massiva devendo ser privilegiado, este tipo de evento que consegue ser diferenciador, por vezes sem equipamentos dispendiosos, mas com impacto visual, como foi o da caminhada noturna.-----

Agradeceu ainda o convite para o espetáculo “A Fábrica”, o qual aguarda com expectativa, dado o interesse municipal histórico que o Martins & Rebelo em si, deposita, esperando que a história de muitos dos seus trabalhadores seja preservada. -----

De seguida, disse pretender abordar três pontos: -----

Disse que na reunião da Câmara Municipal de 3 de maio foi aprovada a ata de 19 de abril, cujo texto foi disponibilizado a todos os que procederam à sua votação. No entanto, o motivo que o faz voltar a falar da ata, foi o facto de na respetiva aprovação se ter falado que os acertos eram uns meros des e das e depois, pelo Sr. Presidente da Câmara, terem sido cortadas palavras que descontextualizam em concreto a sua intervenção, que se

seguiu, sobre uma ligação de saneamento no lugar das Baralhas. Disse que ficou perplexo pelo ocorrido, pois que podia ter referenciado na referida aprovação, que tinha usado de “ironia” e que pretendia retirar as palavras “de Oliveira de Azeméis”, dando disso conhecimento aos vereadores. Disse ser grave, esperando que não se repita, porque é uma situação que com um simples telefonema sobre o assunto se podia esclarecer o mesmo. -----

Contudo, referiu que a situação acabou bem porque em sua opinião, a Câmara Municipal tem duas excelentes funcionárias no Núcleo de Atas em concreto, deixando um bem haja por todo o seu trabalho, que ao contrário do que se possa pensar é essencial para a autarquia, frisando que este gabinete tem uma função quase que primordial no funcionamento desta instituição, porque quer a Câmara, quer a Assembleia Municipal, se não forem bem assessoradas em termos de atas, a estrutura pode parar. -----

De seguida, abordou a questão de um e-mail que lhe fora remetido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no dia 6 de maio, citando o mesmo, sobre as eventuais correções às atas, no qual dispõe que as correções à ata sejam dirigidas ao Dirigente do Núcleo de Atas, Dr. Sérgio Almeida, com conhecimento ao Gabinete de Apoio ao Presidente .” Referiu que não entende muito bem o pedido perguntando aos restantes vereadores se receberam este e-mail; afirmou de seguida que, pelo silêncio de todos os vereadores, sabe que não o receberam, o que provava que este era um gesto persecutório o que contrariava o por si referido na última reunião, de ser humildemente democrata, achando que não seria preciso dizer mais nada. Conclui dizendo que este foi um e-mail sem sentido nenhum, sendo remetido como se ele próprio fosse daqui a alguns tempos fazer uma trapalhada e e querer corrigi-la nas costas do executivo, o que nunca iria acontecer. Contudo, tendo este sido um pedido, disse que o iria modestamente indeferir por um motivo muito simples, porque em primeiro lugar iria gerar chatices e em segundo lugar porque não tem de fazer correções à ata que descontextualizem as intervenções de outros membros do executivo. -----



Sobre a terceira questão que pretendia pronunciar-se, disse ser a da reorganização dos Serviços Municipais e sobre o seu alerta para que fossem cumpridos todos os procedimentos legais em concreto em relação à designação dos Dirigentes em regime de substituição, pois que tinha sérias dúvidas e reservas quanto à capacidade e enquadramento legal que permitia essa designação. Referiu que o parecer jurídico pedido com urgência tem data de 26 de abril de 2022, tendo sido entregue na reunião de Câmara de 3 de maio. Da sua leitura constatou que o mesmo não está correto, tendo reunido com o Gabinete Jurídico da Associação Nacional de Municípios que confirmou o que este já sabia, ou seja, que o Despacho 2/P/2022 e sua renovação pelo Despacho 11/P/2022 não têm qualquer enquadramento legal. Disse ter sido alertado pela Associação Nacional de Municípios para a existência de vários pareceres que expressamente proíbem este tipo de designações, tendo a CCDRN se pronunciado também no mesmo sentido. -----

Referiu que na passada semana, a 9 de maio, solicitou uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara, porque o assunto era demasiado grave para estar à espera de uma reunião de Câmara, aguardando, ainda nesta data, a resposta. Frisou e deixou o seu agradecimento, pela acessibilidade, à Assembleia Municipal, que, em menos de uma hora, marcou a reunião pedida que se realizou no dia seguinte. -----

Alertou para o facto das entidades externas, todos os contribuintes que neste interregno, solicitaram alguma coisa à Câmara Municipal que possa ter circulado por estes mesmos chefes de divisão, ficam com um problema porque os atos são todos nulos e a nulidade nunca se sana, além de que os membros do executivo residente responderão financeiramente se se confirmar esta informação na sua plenitude, sendo importante estancar o problema, parando de produzir atos que poderão ser nulos e aqueles que já foram produzidos tentar que sejam corrigidos. -----

De seguida, o vereador apresentou o parecer da CCDR, dizendo que, tal como foi dado conhecimento e introduzido no ponto INFORMAÇÕES, do parecer da Dr. Carla Margarida Costa, o mesmo seria feito em relação ao presente parecer, que comprova o que referiu

2022.05.17

acerca das nomeações em regime de substituição. Em sua opinião houve uma confusão com a palavra vacatura porque um cargo que é novo não está vago, ele é novo e como novo, ninguém o pode ocupar em regime de substituição, situação que nem sequer se alteraria, caso entretanto tivesse ocorrido a abertura do procedimento concursal, segundo a explicação que lhe foi prestada pela Associação Nacional de Municípios. -----

Por fim, disse que já ia em sete meses que fez o pedido de informações ao Sr. Presidente da Câmara, o qual continua sem resposta, apesar de respondido parcialmente, e que, se às vezes se perde tempo a telefonar ao Dr. Miguel Oliveira para emitir um parecer jurídico que anulou o uso de uma viatura municipal, por um vereador não residente, se poderia ser também mais ágil noutras questões como na obtenção de outros pareceres jurídicos que implicam situações gravosas para o município. -----

O vereador José Alexandre Pinho felicitou a realização do RUNCAMBRA, dizendo que este foi um evento muito bem conseguido, com grande quantidade de participantes e agradeceu os bilhetes para o evento “A Fábrica”, que aguarda com grande expectativa. - -

Sobre os despachos a designar os Dirigentes em regime de substituição, referiu que os despachos, apesar de terem sido emitidos pelo Sr. Presidente, os corrobora porque em seu entendimento os mesmos foram feitos nos termos da lei e foram feitos para que os Serviços desta Câmara Municipal funcionassem, porque doutra forma, não o conseguiriam, acautelando assim o interesse público. Toda a documentação respeitante ao processo de nomeação foi entregue aos consultores jurídicos externos da Câmara Municipal, para que emitam o respetivo parecer, dada a opinião do Sr. vereador Tiago Fernandes que não está de acordo com a informação da Dr. Carla Margarida. Informou ainda que após o parecer da CCDRN ser exarado, outras Câmaras designaram chefias em regime de substituição nas mesmas condições, o que o leva a crer que não se está perante uma situação ilegal como o Sr. vereador quis fazer parecer. -----



A vereadora **Mónica Seixas** parabenizou o vereador André Silva pela organização do evento RUNCAMBRA, e todos colaboradores da Câmara Municipal que contribuíram para que o evento tivesse um grande impacto na comunidade.-----

De seguida referiu que a CCDRNorte convidou o Município de Vale de Cambra para contribuir com um artigo sobre o Projeto Raízes para a Revista Educar, por este ter sido identificado como uma boa prática do Município.-----

Sobre o evento ENTRAÍ, informou que tem havido um bom feedback da população ao projeto, apesar de haver uma maior adesão em algumas freguesias, como foi o caso da freguesia de Arões, onde houve casa cheia.-----

O **Sr. Presidente** disse que não ia tecer grandes considerações sobre as questões colocadas pelos vereadores, mas apenas afirmar que nunca teve por hábito fazer alterações à ata, contudo, por achar que naquela expressão que foi transcrita em ata pela respetiva Secretária, existia alguma ironia, não fazia sentido considerar essa mesma expressão em ata. Disse estar há 9 anos em exercício de funções e mais alguns anos enquanto vereador da oposição e sempre teve a mesma uma postura, nunca tendo havido um estremar de posições, querendo deixar claro que continua a ser a mesma pessoa e nunca pretendeu condicionar e perturbar os serviços. Mantém que lhe assiste o direito de que o e-mail que enviou sobre o envio das correções à ata, produza os necessários efeitos, fazendo posteriormente o envio aos restantes vereadores.-----

Sobre a questão dos procedimentos concursais e da longa intervenção que foi feita pelo vereador Tiago Fernandes, disse ter plena confiança no vereador José Alexandre Pinho, em quem delegou o pelouro dos Recursos Humanos, e que, se houvesse uma falha, esta não foi feita de forma premeditada e que houve uma auscultação de outras Câmaras Municipais onde o procedimento era o mesmo, frisando que foram as Câmaras de dimensão consideravelmente superior, que usaram esta metodologia. Concluiu dizendo que tudo será feito para que as coisas sejam feitas dentro da legalidade.-----

O vereador **Tiago Fernandes** voltou a pedir a palavra para referir que, em relação ao corte de palavras feito à ata de 19/04/2022, o Sr. Presidente deveria ter lido a intervenção que se seguiu à expressão usada com ironia, a qual ia de encontro ao dito, e que, ao retirar a expressão, ficaria a sua intervenção sem sentido. Daí ter sugerido um contacto prévio à sua pessoa, no espírito democrático e colaborativo que existe, porque na reunião foi dito somente que os acertos na ata se baseavam nuns ses e nuns des e depois fez o corte de palavras. Frisou que não há qualquer sentido de estremar posições, é simplesmente um alerta para que as coisas não sejam feitas dessa maneira. -----

Sobre a questão das nomeações em regime de substituição, e ao facto de outras Câmaras Municipais terem procedido da mesma maneira, disse que o que estava em causa, em concreto, era se a Câmara Municipal está ou não a praticar atos sem enquadramento legal, sabendo-se que este era um problema muito grande para a estrutura, sendo somente esse o problema, não estando fazer parecer, como referiu o vereador do pelouro dos Recursos Humanos, e, existindo um problema, a justiça demora a pronunciar-se, mas pronuncia-se o que mais tarde poderia ser desagradável. -----

Disse ter ficado satisfeito pela obtenção de pareceres junto dos consultores jurídicos externos da Câmara Municipal, e lamentou o excesso de tempo na obtenção destes pareceres jurídicos bem como, do excesso de tempo para receber informações do Sr. Presidente da Câmara. Frisou que não é correto dizer, “o vereador Tiago tem de fazer isto e aquilo” e depois o vereador Tiago pergunta na reunião se os restantes vereadores receberam o mesmo e só aí informa que vai enviar aos restantes vereadores o que têm de fazer quando querem fazer uma correção na ata, perguntando se desde o dia 6 ainda não teve tempo de o fazer, afirmando que nunca iria modificar as suas declarações em ata, sem antes dar a conhecer aos restantes membros do executivo o que pretendia alterar, pois que o faria na própria reunião. Ainda sobre o e-mail recebido, pediu para lhe contextualizar de que forma pode impor esta cadeia de informação e em que medida em concreto, o Gabinete de Apoio à Presidência tem de ter conhecimento das retificações à



ata, uma vez que uma coisa é o Núcleo de Atas que tem uma chefia, apesar de não saber se pode sê-lo o Dr. Sérgio Almeida, e qual o enquadramento em que o estava a fazer. ----

O Sr. Presidente não respondeu e deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Ausentou-se da reunião, o vereador Frederico Martins, por ter sido consultado enquanto profissional da área, por um dos proprietários do terreno. -----

1. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO POR REPARCELAMENTO – MECANISMO PEREQUATIVO: -

Presente a informação de 11/05/2022 da DPAGU, prestada pelo técnico superior, Armando Ribeiro, dirigida ao Sr. Presidente, tendo o projeto sido remetido ao executivo através do WeTransfer. -----

Após uma explanação técnica pormenorizada da operação de loteamento, tanto na informação já remetida ao executivo, como presencialmente, o técnico conclui a sua informação indicando os procedimentos a seguir:-----

“(---)-----

A Câmara Municipal deverá deliberar:-----

1- Aprovar os projetos relativos às obras de urbanização;-----

2- Aprovar as alterações pontuais na rede viária que resultaram da elaboração dos projetos de urbanização;-----

3- Aprovar o modelo e modo de cálculo do mecanismo de perequação.”-----

O Sr. Presidente pediu a presença do responsável pelo processo, Armando Ribeiro, para prestar os devidos esclarecimentos. -----

Das várias explicações feitas pelo técnico, ficou a informação de que se pretende rentabilizar ao máximo o loteamento, criando as respetivas infraestruturas. Inicialmente a proposta de loteamento foi da iniciativa de um privado através de uma Unidade de Execução e posteriormente a Câmara Municipal deu continuidade a este projeto, tendo previamente solicitado ao proponente para desistir da sua pretensão. A Câmara Municipal com esta iniciativa pretendia disponibilizar mais lotes infraestruturados aos

investidores privados, através de uma operação de loteamento por reparcelamento. O dimensionamento em lotes foi já aprovado, tendo a Câmara Municipal solicitado a realização dos projetos para as obras de urbanização. O valor dos projetos destas obras de urbanização importam em 1.788,664,10€ + IVA; a percentagem de investimento de 30%, nos termos da deliberação já tomada, será da responsabilidade da Câmara Municipal, para infraestruturas gerais, uma vez que este investimento complementa a rede viária municipal; os restantes 70%, serão assumidos pelos proprietários que dispõe de terrenos nesta área de intervenção. O valor correspondente aos 70% será a base para aplicação do mecanismo perequativo. -----

O técnico esclareceu ainda que na sequência da elaboração dos projetos relativos às obras de urbanização, resultaram propostas de alteração que, no entendimento dos técnicos, se traduzirão em melhorias, nomeadamente na configuração da rotunda e no arruamento localizado a noroeste, reduzindo as implicações de um “cotovelo” que dificultavam o acesso à rotunda referida. Em face desta proposta, com consequências na centralização da rotunda, deixa à consideração da Câmara Municipal, a sua aprovação. -----

O Sr. Presidente perguntou se o sistema perequativo irá criar mais complexidade ao processo, porque, sendo certo que por um lado, há uma enorme necessidade na criação de zonas industriais por outro, ter-se-á de acelerar o processo e dar corpo a esta zona industrial. Contudo, crê ser importante a questão dos benefícios e a ser implementada a Zona Industrial, tem de ser bem estudada, perguntando ao técnico se o assunto não for votado na presente reunião iria criar algum ónus ou impedimento ao normal desenrolar de todo o processo. Quanto à questão dos projetos das obras de urbanização, aos lotes e alterações às vias e rotunda, não vê inconveniente na sua aprovação.-----

O técnico, Armando Ribeiro, respondeu que num mecanismo compensatório há sempre um benefício e um encargo que devia ser contemplado. Poderá fazer um relatório complementar e comparar os valores, sendo esta parte da questão, a referido no ponto 3 da informação, analisada em próxima reunião, caso assim o pretendam. -----



O **Sr. Presidente** deu a palavra aos vereadores para o esclarecimento de eventuais dúvidas. -----

O **vereador Tiago Fernandes** perguntou qual a legitimidade jurídica da Câmara Municipal para intervir nesta operação.-----

Dada a palavra ao Sr. Dr. Armando, este referiu que a Câmara Municipal para estar legitimada para intervir nesta área, tem de ter o acordo de todos, o que de início não aconteceu porque dois dos proprietários não concordavam e a CM deliberou fazer um processo de expropriação destes dois terrenos, dado que esta viu interesse público nessas áreas para a realização do loteamento. O que estava a ser proposto era a aprovação dos projetos e a Câmara Municipal só poderá intervir quando for dona de todos os terrenos, o que vai ser feito através de um contrato com todos os proprietários. -----

O **vereador Tiago Fernandes** pediu ainda explicações sobre as vias circundantes ao loteamento, **tendo o Sr. Dr. Armando** esclarecido que, em PDM a rua surge como rua principal e estruturante, e que estas propostas das ruas são propostas que não podem ser contrariadas, mas que posteriormente estas vias podem ser melhoradas através de uma Unidade de Execução, uma Operação de Loteamento por reparcelamento, um Plano de Pormenor ou de Urbanização, facto que irá ocorrer no presente caso. Mais esclareceu que o processo respeitante a esta operação de loteamento é bastante complexo e se irá desenvolver em duas fases, estando nesta fase em causa a área industrial, identificada a rosa na planta síntese, havendo uma segunda fase, identificada a laranja que se encontra dependente da aprovação do novo Plano Diretor Municipal, porque neste se pretende alargar a “mancha” da indústria. Com a presente proposta dividida em duas fases, pretende-se que se faça uma aprovação da totalidade dos lotes para que os lotes da 2ª fase não sejam mais beneficiados que os primeiros, os quais iriam suportar as despesas da Operação de Loteamento. Mais disse que o processo iniciado com uma Unidade de Execução, se desenrolava desde 2018, porque o processo já passou por diversos momentos e todos ele levaram o seu tempo. -----

O Sr. Presidente ausentou-se por breves minutos, presidindo à reunião, o Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes. -----

O vereador Tiago Fernandes referiu que não entende a questão na sua globalidade e a interpretação que tem deste assunto não lhe permite emitir a sua opinião, apesar das explicações dadas, dado ser um processo que já foi iniciado, teve um determinado percurso que não acompanhou, indo, portanto, por isso, votar em conformidade. -----

O Sr. Presidente, reassumindo a condução dos trabalhos da reunião, e após os esclarecimentos prestados pelo técnico Armando Ribeiro, frisou que os projetos relativos à obra são os presentes em reunião, foram remetidos via *internet*, propondo a aprovação dos documentos, que, no momento, são a implantação e a delimitação das zonas industriais através das ruas projetadas. Quanto às especialidades, estas representam questões técnicas, sendo da responsabilidade técnica, o cumprimento da legislação aplicável, os quais estão sempre sujeitos à avaliação das diferentes entidades externas, que avaliam a sua conformidade. -----

Em sua opinião, o mecanismo de perequação deve ser refeito para que não se criem injustiças entre proprietários, propondo a sua apreciação e votação para outra reunião da Câmara Municipal. -----

Tendo havido concordância e não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o item 1 e 2 da informação técnica. -----

Fica apensa à ata , a informação da 11/05/2022. -----

Processo Medidata N.º 9613/22. -----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar os projetos relativos às obras de urbanização da Operação de Loteamento, as alterações pontuais na rede viária que resultaram da elaboração dos projetos de urbanização, nos exatos termos da informação da DPAGU. Mais deliberou proceder a um melhor estudo do modelo e modo de cálculo do mecanismo de perequação.-----



Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Após análise da documentação presente à Reunião de Câmara Municipal, não consigo formular um juízo de ponderação relativo a este tema pelo que voto contra. Já pedi, em sede de Reunião de Câmara Municipal informação relativa a esta Zona Industrial, mas não a recebi em tempo útil para a analisar cuidadosamente. -----

É meu entendimento que Vale de Cambra precisa, cada vez mais, de novas Zonas Industriais, e de ter condições técnicas para captar e apoiar o investimento no nosso concelho. Para isso, deve ter uma Câmara Municipal disponível, aberta, ágil e bem preparada. O que consegui compreender, é que este é um processo com perto de 4 anos, que revela bem que não é assim que se agiliza a criação de condições para a dinamização de novos negócios, e de expansão dos existentes, pelo que doravante se devia inverter estas situações da demora.” -----

Regressou à reunião, o vereador Frederico Martins. -----

Ausentou-se da reunião, o vereador António Alberto Gomes. -----

2. ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO, COOPERATIVA FOCUS E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BÚZIO – RENOVAÇÃO DO ACORDO: Transcreve-se a informação da DASE, prestada pela técnica superior, Paula Ferreira, dirigida à vereadora do pelouro, Mónica Seixas: “Em 9 de março de 2021 a Câmara Municipal aprovou Acordo de Colaboração entre o Município de Vale de Cambra, a Cooperativa FOCUS, CRL e o Agrupamento de Escolas do Búzio “com vista a dinamizar o Projeto “Imparidades” no âmbito do qual será implementado um Programa de apoio a para crianças com enquadramento nos termos do Artigo 10º do Decreto lei 54/2018 de 6 de julho”.-----

Nos termos do referido Acordo, o mesmo “reporta os seus efeitos a partir da data da sua aprovação e vigora pelo período de 12 meses, podendo ser renovável automaticamente por igual período, mediante a avaliação do impacto do mesmo no percurso educativo das crianças e respetivas famílias. A avaliação do projeto será feita entre todos os

intervenientes no mesmo e a sua continuidade dependerá de uma avaliação positiva e unânime entre os parceiros". -----

Em 25 de março de 2022 reuniram representantes do Município, do Agrupamento de Escolas e da Cooperativa Focus, sendo a avaliação a seguinte: -----

- O projeto iniciou em 2020-2021 com 5 crianças, 4 do pré-escolar e 1 do 1º ciclo. -----
Foi um ano de adaptação que permitiu uma nova abordagem de intervenção e a identificação de oportunidades de melhoria ao nível da articulação, ao nível da partilha de conhecimentos e interação entre os diferentes membros da equipam de trabalho. No presente ano letivo de 2021-2022 temos 10 crianças (9 do pré-escolar e 1 do 1º ciclo) com intervenção e mais 2 crianças com diagnóstico de perturbação do espectro de autismo; - -
- Tem surgido um número crescente de casos com esta perturbação do espectro de autismo no nosso concelho. Esta situação verifica-se não só no AE do Búzio mas também noutros agrupamentos. São sobretudo crianças que já foram acompanhadas pelas ELI.
- O trabalho em curso está, neste ano, mais estruturado. -----
- O facto de os profissionais terem passado por um processo de capacitação e terem acesso a ferramentas adequadas ao desenvolvimento das crianças tem tido um grande impacto nas crianças e no trabalho desenvolvido; -----
- Há um impacto positivo das ações do projeto na melhoria da condição de vida das crianças e das respetivas famílias, que se manifestam apoiadas e confiantes em relação às suas competências parentais na educação dos seus educandos; -----
- O trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto Imparidades tem-se refletido numa melhoria da intervenção de uma forma transversal junto de todas as crianças com necessidades especiais de saúde e não só junto das crianças com perturbações do espectro do autismo. -----
- Considera a Coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva do Agrupamento de Escolas de Búzio, que o projeto Imparidades deve manter-se e se possível deveria ser reforçado. -----



Assim e considerando: -----

- que o Acordo aprovado em reunião de câmara de 9-03-2021 prevê a sua renovação “por igual período, mediante a avaliação do impacto do mesmo no percurso educativo das crianças e respetivas famílias. A avaliação do projeto será feita entre todos os intervenientes no mesmo e a sua continuidade dependerá de uma avaliação positiva e unânime entre os parceiros”, -----

- A avaliação realizada em 25 de março com a participação dos intervenientes no Acordo; -----

Deixa-se à consideração da câmara Municipal a renovação do Acordo celebrado entre o Município de Vale de Cambra, a Cooperativa FOCUS, CRL e o Agrupamento de Escolas do Búzio, nos mesmos termos e condições, salvaguardando-se a atualização do valor máximo da comparticipação anual do Município para 18.500,00€ (atualização de vencimento do(a) Técnico e apoio à deslocação às Escolas para intervenção junto das crianças). -----

Em cumprimento da alínea c) do número 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro deve a despesa plurianual subjacente à celebração do Acordo ser sujeita à autorização da Assembleia Municipal. “-----

O Sr. Presidente referiu que o Acordo já se encontrava em vigor no ano anterior pretendendo-se uma renovação. Deu de seguida a palavra à vereadora do pelouro. -----

A vereadora Mónica Seixas referiu que o assunto foi devidamente informado e que o projeto imparidades se encontrava a ser desenvolvido por uma equipa especializada, da FOCUS, em parceria com uma equipa do Agrupamento de Escolas do Búzio, equipa esta, especializada na deficiência que se caracteriza pelas perturbações do espetro do autismo. Informou que é necessária uma formação especializada e que a FOCUS tem vindo a aumentar o diagnóstico de crianças, havendo 10 crianças no pré escolar e 1º ciclo. -----

Acrescentou que têm sido envolvidos os professores, os auxiliares e os familiares que devem saber atuar de acordo com as especificidades dos seus filhos. -----

Acrescentou que a intervenção é uma mais valia e que a Escola transmitiu à Câmara Municipal o enorme impacto do projeto na comunidade, propondo, por isso, a renovação do Acordo relativo ao projeto imparidades e que este se mantenha no próximo ano letivo. -----

O vereador Tiago Fernandes referiu que tem acompanhado o trabalho da FOCUS e que estes têm tido resultados interessantes, não só neste projeto em concreto, mas noutros, sendo de opinião que a FOCUS merece um olhar atento por parte do município e um enquadramento na realidade do que existe em Vale de Cambra. Mais disse que esta Associação tem várias situações, inclusive parcerias com pessoas com autismo que vão ser introduzidas em contexto laboral com projetos espetaculares, havendo um grande impacto destas ações de inserção laboral. -----

A vereadora Mónica Seixas respondeu que pelo facto da Câmara Municipal reconhecer o projeto da reintegração profissional, está a FOCUS inserida no Plano de Ação de Coletividades. -----

Proposta de cabimento n.º 843/22. -----

Processo Medidata n.º 7344/22. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a renovação do Acordo celebrado entre o Município, a Cooperativa FOCUS, CRL e o Agrupamento de Escolas do Búzio, no âmbito do Projeto "Imparidades", nos mesmos termos e condições, salvaguardando-se a atualização do valor máximo da comparticipação anual do Município para 18.500,00€, nos exatos termos da informação da DASE, devendo a despesa plurianual subjacente à celebração do Acordo ser sujeita à autorização da Assembleia Municipal. -----

Regressou à reunião, o vereador António Alberto Gomes. -----

3. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 29:

Presente o Auto de Medição n.º 29 da obra acima referida, subscrito pelo representante do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins, pelo técnico superior da



DOME, Paulo Jorge Sá Reis e respetivo mapa de trabalhos executados em abril de 2021, no valor de 24.970,57€ (vinte e quatro mil novecentos e setenta euros e cinquenta e sete cêntimos) s/ IVA, no qual se encontra aposta a informação da DFP, relativa à previsão do valor no MFD de maio a outubro de 2022, aprovado em 06/05/2022 e a informação de 12/05/2022 da DOME, do técnico superior, Paulo Sá Reis, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto, pela Câmara Municipal. “--

Dada a palavra aos vereadores, o vereador Frederico Martins perguntou se já tinha sido dada informação quanto à mudança do gestor do contrato desta empreitada, **tendo o Sr. Presidente respondido** que foi informado que o Gestor do Contrato continua a ser o mesmo, mantendo-se por isso, a nomeação do Eng.º Pedro Valente para essa função, sendo o fiscal da obra, a nível interno, o Eng.º Paulo Sá Reis, que acompanhou a obra desde o seu início juntamente com a equipa de Fiscalização Externa contratada. -----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. -----

Processo Medidata n.º 9615/22.-----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 29 de trabalhos realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 24.970,57€ (vinte e quatro mil novecentos e setenta euros e cinquenta e sete cêntimos) s/ IVA, conforme a informação da DOME. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas por entender que, de 18 de outubro de 2021 até 17 de maio deste ano, (SETE LONGOS MESES), já houve mais que tempo deste pedido de

informações ser respondido pelo que, doravante, como é óbvio, enquanto a mesma não for disponibilizada, irei sempre votar contra.” -----

4. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA – TRABALHOS

COMPLEMENTARES – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5: Presente o Auto de Medição n.º 5 dos

trabalhos complementares da obra acima referida, subscrito pelo representante do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins, pelo representante da Câmara Municipal, Paulo Jorge Sá Reis e respetivo mapa de trabalhos executados em março de 2022, no valor de 10.253,20€ (dez mil, duzentos e cinquenta e três euros e vinte centimos) s/ IVA, no qual se encontra aposta a informação da DFP, relativa à previsão do valor no MFD de maio a outubro de 2022 aprovado em 06/05/2022 e a informação de 12/05/2022 da DOME, do técnico superior, Paulo Reis, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto, pela Câmara Municipal.----

A fotocópia do Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados na DOME. -----

Processo Medidata n.º 9617/22.-----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes, deliberou por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 5 de trabalhos complementares realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 10.253,20€ (dez mil, duzentos e cinquenta e três euros e vinte centimos) s/ IVA, conforme a informação da DOME. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: ““Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas por entender que, de 18 de outubro de 2021 até 17 de maio deste ano, (SETE LONGOS MESES), já houve mais que tempo deste pedido de



informações ser respondido pelo que, doravante, como é óbvio, enquanto a mesma não for disponibilizada, irei sempre votar contra.” -----

5. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA – TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Presente a informação jurídica de

Medina – Sociedade de Advogados, RL, prestada pelo Dr. Miguel Oliveira que fundamenta a informação de 12/05/2022 da DOME, subscrita pelo técnico superior, Paulo Sá Reis e pelo representante da Fiscalização (externa), Paulo Alexandre Valente Correia de Catro, dirigida ao Sr. Presidente, que se transcreve: “Na sequência do requerimento apresentado pela Socértima referente a um terceiro pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada até ao próximo dia 14 de outubro de 2022, correspondente a um acréscimo de tempo de 164 dias, feita a análise dos factos e dos elementos entregues pela entidade executante, entendemos o seguinte:-----

1. Trabalhos Complementares-----

1.1 O Autor do Projeto demonstrou a necessidade de implementar alterações no projeto de telecomunicações, devido à omissão da rede de CCTV (circuito interno de vigilância) e à omissão de sistema Wi-Fi (ou wireless, tecnologia de comunicação que não faz uso de cabos).-----

Como se trata de equipamentos considerados muito importantes neste tipo de edifícios, solicitou-se proposta de preço ao empreiteiro para a execução destes trabalhos. O valor apresentado é de 30.891,95 euros + IVA (proposta em anexo).-----

1.2 Constatou-se infiltrações de água na fachada norte do piso -1 provenientes do pavimento do parque de estacionamento contíguo à fachada norte. A solução encontrada para resolver a questão foi de intervir no referido parque de estacionamento, abrindo uma vala para drenagem da água através de um geodreno e brita, e impermeabilizando a parede com telas asfálticas.-----

Foi solicitada uma proposta de preço ao empreiteiro para a execução estes trabalhos. O valor apresentado é de 6.323,13 euros + IVA (proposta em anexo).-----

2. Suspensões Parciais _____

2.1. Nos termos do Artigo 297.º do CCP, devido a impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora do contraente público na entrega ou na disponibilização de meios ou bens necessários à respetiva execução, o empreiteiro solicitou as seguintes suspensões parciais: _____

- Suspensão parcial dos trabalhos de execução de tetos falsos. _____

- Suspensão parcial dos trabalhos de acabamentos nos compartimentos confinantes com a parede Norte no Piso -1. _____

2.2. Nos termos do n.º 2 do Artigo 298.º do CCP, a suspensão total ou parcial, determina a prorrogação do prazo de execução das mesmas por período igual ao prazo inicialmente fixa do no contrato, acrescido do prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução. _____

2.3. Relativamente ao tempo de suspensão parcial dos trabalhos de execução de tetos falsos, consideramos que esta deverá começar no dia 26 de outubro de 2021, pois foi a data da reunião de obra em que a equipa projetista comunicou as alterações para projetos de CCTV e WI-FI (conforme escrito na ata 47). Só no dia 13 de Abril de 2022 foram garantidas as condições mínimas (entrega de traçados, especificações de materiais e lista de quantidades) para que o empreiteiro pudesse fazer uma proposta de Trabalhos Complementares, o que corresponde a um período de 170 dias. No entanto, será necessário ter em consideração os restantes tempos para a execução da tarefa: 10 dias para apresentação da referida proposta; 10 dias para apreciação e resposta por parte do Dono de Obra; 14 dias para prazo de preparação; 14 dias para prazo de execução. Concluímos que a duração total associada à execução da tarefa, incluindo o período de suspensão, terá a duração de 218 dias, de 26/10/2021 a 31/05/2022 que será introduzida no diagrama de Gantt numa única tarefa (ver tarefa SP3). _____

Considerando que o empreiteiro começou os trabalhos relativos aos tetos falsos antes do previsto no plano de trabalhos (30/08/2021) é aceitável que o mesmo alegue que esses



trabalhos foram interrompidos pela falta de elementos às alterações de CCTV e WI-FI que o projetista decidiu introduzir. _____

2.4. Relativamente ao tempo de suspensão parcial dos trabalhos de acabamentos nos compartimentos confinantes com a parede Norte no Piso -1, consideramos que esta deverá começar no dia 8 de fevereiro de 2022, já que foi a data em que primeiramente a Fiscalização comunicou ao Dono de Obra e Projetista o problema de infiltrações na parede Norte do Piso -1, sugerindo a solução da execução de uma vala drenante no parque de estacionamento confinante com o edifício do Centro de Espetáculos. A existência desta patologia não permitiu dar continuidade ao revestimento de paredes e pavimentos. De maneira a confirmar a origem das infiltrações, feitas todas as vedações na cobertura, aguardou-se que houvesse precipitação suficiente para que estas se verificassem. Não tendo o mesmo sucedido, dia 2 de março foi realizado um ensaio na parede Norte, através de jato de água contra essa mesma parede, tendo-se confirmado o aparecimento dessa água no interior do edifício. Tendo a equipa projetista concordado com a solução, foi realizada uma reunião com o condomínio no dia 1 de abril de 2022, tendo a Fiscalização, a pedido do Dono de Obra, concretizado um Mapa de Quantidades e Trabalhos relativo à execução da referida vala drenante, tendo enviado o mesmo ao empreiteiro no dia 18 de Abril de 2021 o que corresponde a um período de 70 dias. No entanto, será necessário ter em consideração os restantes tempos para a execução da tarefa: 10 dias para apresentação da proposta; 10 dias para apreciação e resposta por parte do Dono de Obra; 14 dias para prazo de preparação; 14 dias para prazo de execução. Concluímos que a duração total associada à execução da tarefa, incluindo o período de suspensão, terá a duração de 118 dias de 08/02/2022 a 05/06/2022 que será introduzida no diagrama de Gantt numa única tarefa. _____

3. Conclusões _____

3.1. Solicita-se a aprovação dos trabalhos complementares descritos em 1.1 e 1.2 no valor total de 37.215,08 +IVA; _____

3.2. Nos termos dos artigos 297, 298.º e 374.º do CCP, com base nos elementos expostos, entende-se que será de conceder uma prorrogação de prazo de execução de 164 dias, até ao próximo dia 14 de Outubro de 2022.” _____

O Sr. Presidente referiu que existem trabalhos complementares conforme informação que foi subscrita pelo Eng.º Paulo Sá Reis e pelo Eng.º Paulo Catro, fiscal da empresa de fiscalização externa, sendo este assunto também analisado pela sociedade de Advogados que presta assessoria à Câmara Municipal, como suporte da legalidade da aprovação dos trabalhos complementares e da prorrogação do prazo da obra por mais 164 dias. _____

O vereador Frederico Martins agradeceu a presença do Eng.º Paulo Reis e perguntou, face ao conteúdo dos trabalhos a mais, se estes trabalhos não deviam ter sido previstos aquando da elaboração do projeto, sendo estes a medição relativa aos sistemas de vigilância e aos sistemas WIFI. Sobre a infiltração de água, na fachada norte perguntou se não deveria ter sido já acautelada a questão tendo em conta que esta já deveria ocorrer quando o edifício existia sem a requalificação, devendo assim, ter sido prevista a impermeabilização e drenagem a cotas superiores, evitando as possíveis infiltrações a cotas mais baixas. _____

Dada a palavra ao técnico, Paulo Reis, este respondeu que não foi feita uma revisão ao projeto devido ao *timing* do financiamento, não tendo, por isso, sido detetadas essas questões, além de outras, havendo necessidade de ser feita a prorrogação. _____

O Presidente da Câmara disse que foram realizadas obras no piso térreo, como um rebaixamento, tendo daí surgido mais problemas na obra que não estavam previstos. _____

O vereador Frederico Martins concordou que nas obras podem existir questões a resolver não previstas, perguntando se o prazo dos 164 dias incorpora todo o tipo de atrasos, como o atraso no fornecimento de materiais, a suspensão devido ao Covid e se estavam acautelados todos os *timings* ou estes dias seriam só para os trabalhos que agora estavam em causa, tendo o técnico respondido que a empresa garantiu finalizar a obra até ao dia 14 de outubro, a não ser que apareça algo imprevisível. _____



Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente colocou o assunto à votação. _____

Proposta de cabimento n.º 1064/22 _____

Processo Medidata n.º 9618/22. _____

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes e a abstenção do vereador Frederico Martins, deliberou por maioria, aprovar os trabalhos complementares descritos em 1.1 e 1.2 da informação técnica, no valor total de 37.215,08 +IVA e conceder uma prorrogação de prazo de execução de 164 dias, até ao próximo dia 14 de Outubro de 2022 para a conclusão dos trabalhos, nos exatos termos da informação técnica da DOME e parecer jurídico, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato. _

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi, sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas por entender que, de 18 de outubro de 2021 até 17 de maio deste ano, (SETE LONGOS MESES), já houve mais que tempo deste pedido de informações ser respondido pelo que, doravante, como é óbvio, enquanto a mesma não for disponibilizada, irei sempre votar contra. _____

A isso, acresce que da informação prestada em reunião não me é possível aferir da necessidade de expansão do prazo da obra em 164 dias.” _____

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Atendendo às informações prestadas pelo técnico Paulo Reis, entendo que o meu sentido de voto seja a abstenção, por, em parte, não ter existido uma revisão ao projeto.” _____

6. APOIO FINANCEIRO AO JARDIM DE INFÂNCIA DO CÔVO – COLÓNIA BALNEAR JUNHO 2022: Transcreve-se a informação técnica da DASE, prestada pela técnica superior, Paula Ferreira, dirigida à vereadora do pelouro, Mónica Seixas: “Solicita a Coordenadora do

Jardim de Infância do Covo o apoio financeiro da Câmara Municipal à Colónia Balnear a realizar no mês de Junho de 2022. -----

Esta atividade tem já um histórico de realização no nosso concelho. Ainda que aberto a todos os Jardins de infância poucos aderem (dois, no máximo 3), dada a logística que exige das equipas de apoio. -----

Esta iniciativa esteve suspensa durante o período pandémico sendo agora intenção a sua retoma. -----

Habitualmente a Câmara Municipal apoia com um valor financeiro destinado à comparticipação dos transportes (o último apoio foi no valor de 1.000,00€). -----

Assim, ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deixo à consideração superior o acolhimento deste pedido da Educadora do Jardim de Infância do Covo, com a atribuição de um apoio de 1.250,00€, valor que será considerado no próximo mapa de fundos a aprovar. “-----

A vereadora **Mónica Seixas** referiu que o pedido está devidamente fundamentado, sendo este Jardim de Infância o único que pede o presente apoio, dado que estas ações carecem de uma grande logística. -----

Proposta de cabimento N.º 1067/22. -----

Processo Medidata n.º6453/22. -----

A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade,** aprovar a atribuição do apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Búzio, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), como comparticipação nos custos tidos no transporte de crianças para a colónia balnear a realizar de 20 a 30 de junho de 2022, tendo em conta o pedido da Coordenadora do Jardim de Infância do Covo, conforme a informação da DASE. _____

7. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22/03/2022-PT7 RELATIVAMENTE À ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO: Presente o ofício n.º 12/22 de 18/04/2022, da Junta da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, para dar sem efeito a atribuição do subsídio



deliberado no ponto 7 da Ordem do Dia da reunião da Câmara Municipal de 22/03/2022, dada a impossibilidade de concretizar a participação desta Junta nas Marchas Populares de St.ª Antónia. _____

Processo Medidata N.º 7787/22. _____

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, revogar a deliberação tomada no ponto 7 da Ordem do Dia da reunião da Câmara Municipal de 22/03/2022, respeitante à União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, revertendo-se o processado até à data, nos termos das informações prestadas no processo. _____

8. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – PREENCHIMENTO DE VAGAS DO

MAPA DE PESSOAL 2022: Pelo vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, é proposto o agendamento da abertura dos procedimentos concursais abaixo referidos, para preenchimento de vagas existentes no Mapa de Pessoal de 2022, conforme informação técnica de 10/05/2022 da DAJRH, prestada pelo técnico superior de Recursos Humanos, Regina Quintal, corroborada pelo técnico superior, Sérgio Almeida: _____

“(…) considerando: _____

(…) _____

- Que o mapa de pessoal desta Câmara Municipal aprovado para o ano de 2022 prevê os postos de trabalho acima identificados e, por isso, está prevista a respetiva cabimentação orçamental; _____

- Que para os postos de trabalho previstos e não ocupados, considerados nesta Informação, não existem reservas de recrutamento que permita preencher as necessidades apresentadas; _____

- Que a abertura dos procedimentos concursais deverá ser aprovada pelo Órgão Executivo, nos termos da legislação em vigor acima transcrita, de acordo com as necessidades apresentadas pelos Chefes de Divisão, mediante proposta do Sr. Presidente;

- Que o órgão executivo deverá também pronunciar-se se pretende que o recrutamento seja restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público (neste caso os

procedimentos são abertos ao abrigo do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) ou se pretendem que o recrutamento permita, desde o início, que sejam admitidos ao concurso opositores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com contrato a termo, ou ainda, sem vínculo de emprego público, conforme permite o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP acima transcrito. Neste último caso o recrutamento é feito de acordo com a melhor classificação na lista de ordenação final (e, sem preferência para os trabalhadores com vínculo de emprego público)._____

Conclusão/proposta: _____

1. Estão reunidas as condições legais para que seja autorizado pelo órgão executivo a abertura dos seguintes procedimentos concursais: _____

Para a DFP – Divisão Financeira e do Património: _____

1 técnico superior, com licenciatura e Contabilidade/Gestão; _____

1 assistente técnico. _____

Para a DOME – Divisão de Obras Municipais e Equipamentos: _____

5 assistentes operacionais – 3 cantoneiros e 2 trolhas; _____

1 assistente técnico. _____

Para a DPOGU – Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana: _____

2 assistentes técnicos, sendo que um deles deve ter formação em topografia; ---

3 técnicos superiores com licenciaturas em Arquitetura, Planeamento Regional e

Urbano e Arquitetura Paisagista. _____

2 – Propõe-se que os procedimentos sejam abertos nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP de forma a que seja possível admitir interessados com ou sem vínculo à Administração Pública e, desta forma, garantir que o recrutamento seja mais célere.-----

Fica apensa à ata, a informação técnica da DAJRH. “-----

O **vereador José Alexandre Pinho** referiu que o intuito destas propostas é o de preenchimento das vagas existentes no Mapa de Pessoal. Na Divisão Financeira e de Património existe um pedido para um técnico superior e outro para Assistente Técnico porque nesta Divisão existe somente uma pessoa com o património que em breve irá para a reforma pelo que deve haver uma passagem de testemunho. Além de haver necessidade da admissão de um assistente técnico, há uma prestação de serviço para



prestar algum apoio, mas a ideia é de que sempre que possível não haja este tipo de contratação.-----

Na DOME os assistentes operacionais são sempre poucos face às necessidades diárias de operacionais, neste caso agravado pela transferência de competências, pelo menos no que diz respeito aos trolhas. Sobre o assistente técnico, pretende-se que seja alguém que faça a fiscalização das obras da Câmara Municipal, para ajuda à fiscalização interna.-----

Na DPOGU, os assistentes técnicos são para substituir os técnicos que vão para a reforma. Os técnicos superiores são para acompanhamento dos projetos, novo Quadro de Apoio e PRR e para fazer apoio à implementação do projeto “Estratégia Local de Habitação”.-----

Sobre o ponto o vereador Frederico Martins disse que existe o parecer da CCDRN sobre a legalidade da nomeação das chefias em regime de substituição e que, surge uma informação destes a propor a abertura de procedimentos concursais; assim, sendo esta uma questão na qual existem dúvidas, perguntou se, enquanto persistisse esta dúvida, esta iria influenciar a validação legal da contratação dos técnicos mencionados.-----

O vereador José Alexandre Pinho respondeu que as vagas estão no Mapa de Pessoal e carecem de ser preenchidas conforme previsto para este ano, nada mais.-----

Não havendo mais esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.-----

Processo Medidata n.º 9621/22.-----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes e a abstenção do vereador Frederico Martins, deliberou, por maioria, proceder à abertura de procedimentos concursais para o ocupação das vagas do Mapa de Pessoal de 2022 referidas na informação técnica, estipulando-se que podem ser admitidos aos concursos, opositores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com contrato a termo, ou ainda, sem vínculo de emprego público, conforme permite o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, nos exatos termos da informação técnica.-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de

substituição, ficando a aguardar melhores esclarecimento por parte dos consultores jurídicos respeitantes a esta matéria”-----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “O meu voto foi no sentido da abstenção, na medida em que foram prestadas informações, nomeadamente pareceres da CCDRN presentes nesta reunião e, enquanto não houver um esclarecimento cabal, o meu voto será sempre a abstenção.”-----

9. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 **e OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC.		Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Data do Despacho
N.º	Tipo				
50/02	ONERED PDM	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	MERLÃES	ANTÓNIO PEDRO SOARES FERNANDES DE PINA	2022/05/13
135/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DAS GANDARINHAS Nº325	ANTÓNIO FERNANDES DE ALMEIDA	2022/05/03
1/19	ONERED	LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DOS CARTAGINESES, Nº 110	CARLOS ALBERTO PINHO TAVARES	2022/05/09
400/08	ONERED PDM	HABITAÇÃO	SOUTO MAU	CARLOS GONCALVES BRAGA	2022/05/09
50/19	ONERED	CONSTRUÇÃO ANEXO	AV.VALE DO CAIMA FRACÇÃO "A"	CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA CORREIA	2022/05/09
55/20	ONERED	CONSTRUÇÃO DE ANEXO	TV. DO VALE, Nº 50	CARLOS MANUEL TAVARES DA SILVA	2022/05/09
111/20	ONERED	LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDF	EST. ADEGA COOPERATIVA, Nº 397	CARLOS TAVARES	2022/05/11
92/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	AVENIDA SANTO ANTÓNIO Nº232	CASTRO & ALVES, LDA.	2022/05/12
122/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE SANTA ISABEL (ESTEIJAS)	CÂNDIDO MANUEL DE MATOS CAMPOS	2022/05/03
363/05	ONERED PDM	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	CASAL DE ARÃO	DELFIN SOARES LEITE	2022/05/09
33/20	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E ANEXO	TV. DA QUINTA, Nº 124	FERNANDO GOMES OLIVEIRA	2022/05/03
16/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	ESTRADA LUÍS BERNARDO DE ALMEIDA Nº877	FERNANDO MANUEL SILVA PINHO	2022/05/09
13/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA COSTEIRA	FERNANDO MIGUEL DA CRUZ TAVARES	2022/05/03
72/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	TV. DA EIRA VELHA, Nº 7	FRANCISCO TAVARES DE SOUSA	2022/05/06
56/20	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	TAGIM	Filipe Alexandre de Almeida Fernandes	2022/05/03



ATA N.º 18 / 22

FL. N.º 187

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2022.05.17

22/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA MIRADOURO DAS BARALHAS	HUGO RAFAEL DE PINHO LA-SALETTE	2022/05/03
43/18	ONERED	ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO	FOLHENSE	JOSE MARTINS DA FONSECA	2022/05/03
121/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	JANARDO N.º102	LUIS FILIPE DA SILVA COSTA	2022/05/03
118/21	ONERED	AMPLIAÇÃO DE MORADIA E ANEXO	RUA DO MIRADOURO DAS BARALHAS N.º185	MANUEL BARBOSA BRANDAO	2022/05/11
10/22	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA RECONST. E AMPLIAÇÃO DE MORADIA	RUA DAS COLMEIAS N.º91	MARCIA RAQUEL BARROS SOUSA	2022/05/06
69/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA QUINTA N.º171	MARIA ADELIA ALMEIDA PEREIRA	2022/05/10
51/22	ONERED	CONSTRUÇÃO DE MORADIA	OUTEIRO-LOTE3	RUI MIGUEL SOARES PINHO FERREIRA	2022/05/06
163/16	ONERED	CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO, CHURRASQUEIRA E MURO	RUA AMARO EDUARDO MARTINS ALMEIDA	TANIA PATRICIA ALVES DA SILVA RODRIGUES	2022/05/11
4/21	ONERED	Licenciamento/ Renovação habitação Unifamiliar	RUA VALE DO SALGUEIRO	TIAGO JORGE BRANDÃO DE BASTOS	2022/05/03
98/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA REVERENDO ANTÓNIO HENRIQUES TAVARES	TRAÇOS CONTEMPORANEOS, LDA	2022/05/09
37/20	ONERED	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS GEMINADAS	RUA REV. ANTONIO H. TAVARES	TRAÇOS CONTEMPORANEOS, LDA	2022/05/09
89/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE VILA CHÃ N.º505	VIRGILIO SOARES DE ALMEIDA	2022/05/09

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS: -----

PROCESSO N.º 5/22 - ONERED - REQ. N.º 684/22 - EDUARDO JORGE TAVARES MARQUES:

Solicita licenciamento para reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua Cimo de Aldeia de Função, freguesia de Rôge.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 09/05/2022, prestada pelo técnico superior, Óscar Brandão, sobre o projeto de arquitetura, face ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, bem como, o enquadramento da pretensão nos demais instrumentos de planeamento em vigor, podendo a obra, dado tratar-se de reconstrução, ser enquadrada no estipulado no n.º1 e n.º2 do artigo 42.º do RMUE e ainda no n.º4 do artigo 28.º do referido Regulamento, deixando à consideração superior, o deferimento do solicitado.-----

A informação consta do processo informático na Medidata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 09/05/2022. -----

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

-Listagem de pagamentos efetuados no período de 03 a 16/05/2022, no valor líquido total 470.392,29 € (quatrocentos e setenta mil trezentos e noventa e dois euros e vinte e nove centimos).-----

-Requerimento de férias do vereador André Silva: Dia 11/05 e 17/06/2022.-----

-Requerimento de férias da vereadora Mónica Seixas: 5 dias, de 18 a 22/07/2022.-----

-Parecer Jurídico da CCDRN relativo à designação de dirigente em regime de substituição.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----




